

Diario da Justiça

DO ESTADO DE SERGIPE

ANNO IV — Sabbado, 28 de Dezembro de 1935 — NUM. 630

PODER JUDICIARIO

CÔRTE DE APPELLAÇÃO DO ESTADO

Acta da 45ª sessão ordinaria da 2ª Turma da Côrte de Appellação do Estado de Sergipe, realizada em 30 de Novembro de 1935

Presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso

Aos trinta de Novembro de mil novecentos e trinta e cinco, ás dez horas, no salão nobre do Palácio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, realizou-se a quadragésima quinta sessão ordinaria da Segunda Turma da Côrte de Appellação do Estado de Sergipe, sob a presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso, estando presentes os senhores desembargadores Zacharias de Carvalho, Loureiro Tavares, o senhor procurador do Estado em commissão, bacharel Adolpho Avila Lima, commigo sub-secretario adiante nomeado, tendo faltado por se encontrar em gozo de ferias o sr. desembargador J. Dantas de Britto, e verificando o senhor desembargador presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior. Distribuição : Recurso crime n. 33|1935. Aracaju. — Recorrente, o dr. juiz de direito da 4ª Vara da 1ª Comarca : recorrido, Julio Bezerra. Relator sorteado, o senhor desembargador Loureiro Tavares. E nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador presidente declarou encerrada a sessão, e para constar, lavrei a presente acta. Eu, João Freire Ribeiro, sub-secretario, a escrevi. — (aa) Octavio Cardoso, presidente; João Freire Ribeiro, sub-secretario.

Acta da 46ª sessão ordinaria da 2ª Turma da Côrte de Appellação do Estado de Sergipe, realizada em 4 de Dezembro de 1935

Presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso

Aos quatro de Dezembro de mil novecentos e trinta e cinco, ás dez horas, no salão nobre do Palácio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, realizou-se a quadragésima sexta sessão ordinaria da Segunda Turma da Côrte de Appellação do Estado de Sergipe, sob a presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso, estando presentes os senhores desembargadores Zacharias de Carvalho, Loureiro Tavares, o senhor procurador geral do Estado em commissão, bacharel Adolpho Avila Lima, commigo sub-secretario adiante nomeado, tendo faltado por se encontrar em gozo de ferias o senhor desembargador J. Dantas de Britto, e verificando o senhor desembargador presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior. Designação de dia para julgamento. — O senhor desembargador presidente designou o primeiro dia desimpedido para o julgamento dos seguintes feitos : Recurso criminal n. 26|1935. Aracaju. Recorrente, o dr. 2º promotor publico da 1ª comarca; recorrido, o dr. juiz de direito da 4ª Vara da 1ª Comarca. Relator, o senhor desembargador Zacharias de Carvalho. — Appellação criminal n. 6|1935.

Riachão. Appellante, José do Carmo, vulgo José Coité ; appellado, o dr. juiz de direito da 4ª Comarca. Relator, o senhor desembargador Loureiro Tavares. E nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador presidente declarou encerrada a sessão, e para constar, lavrei a presente acta. Eu, João Freire Ribeiro, sub-secretario, a escrevi. — (aa) Octavio Cardoso, presidente ; João Freire Ribeiro, sub-secretario.

Acta da 47ª sessão ordinaria da 2ª Turma da Côrte de Appellação do Estado de Sergipe, realizada em 17 de Dezembro de 1935

Presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso

Aos sete de Dezembro de mil novecentos e trinta e cinco, ás dez horas, no salão nobre do Palácio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, realizou-se a quadragésima setima sessão ordinaria da Segunda Turma da Côrte de Appellação do Estado de Sergipe, sob a presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso, estando presentes os senhores desembargadores Gervasio Prata, Zacharias de Carvalho, Loureiro Tavares, o senhor procurador geral do Estado em commissão, bacharel Adolpho Avila Lima, commigo sub-secretario adiante nomeado, tendo faltado por se encontrar em gozo de ferias o senhor desembargador J. Dantas de Britto, e verificando o senhor desembargador presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior. Distribuição. Recurso criminal n. 34|1935. Aracaju. Recorrente, o dr. 2º promotor publico da 1ª comarca ; recorrido, o dr. juiz de direito da 4ª vara. Relator sorteado, o senhor desembargador Zacharias de Carvalho. Designação de dia para julgamentos : — Recurso criminal n. 21|1935. Aracaju. Recorrente, o dr. 2º promotor publico da 1ª Comarca ; recorrido, o sr. dr. juiz de direito da 4ª Vara. Relator, o senhor desembargador Zacharias de Carvalho. — Recurso criminal n. 25|1935. Laranjeiras. Recorrente, o promotor publico da 8ª comarca ; recorrido, o dr. juiz de direito interino da 8ª comarca. Relator, o senhor desembargador Zacharias de Carvalho. Foi designado pelo senhor desembargador presidente, o primeiro dia desimpedido para o julgamento. Julgamentos. Recurso criminal n. 26|1935. Aracaju. Recorrente, o dr. 2º promotor publico da 1ª comarca. Recorrido, o dr. juiz de direito da 4ª Vara da 1ª Comarca. Relator, o senhor desembargador Zacharias de Carvalho. Negou-se provimento ao recurso por unanimidade de votos, não tendo tomado parte no julgamento o senhor desembargador Loureiro Tavares. Appellação criminal n. 6|1935. Riachão. Appellante, José do Carmo, vulgo José Coité ; appellado, o dr. juiz de direito da 4ª comarca. Relator, o senhor desembargador Loureiro Tavares. Negou-se provimento á appellação por unanimidade de votos. Publicação de Accordão. — Foi publicado pelo senhor desembargador presidente o seguinte accordão : Appellação criminal n. 5|1935. Aracaju. Appellante, Amancio Bispo do Nascimento ; appellada, a Justiça Publica. E nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador presidente declarou encerrada a sessão, e para constar, lavrei a presente acta. Eu, João

Freire Ribeiro, sub-secretario, a escrevi. — (aa) Octavio Gomes Cardoso, presidente; João Freire Ribeiro, sub-secretario.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Acta da 65ª sessão ordinaria realizada no dia 11 de Dezembro de 1935, sob a presidencia do sr. desembargador J. Dantas de Britto.

Aos onze dias do mez de Dezembro de mil novecentos e trinta e cinco, presentes os srs. juizes: desembargadores João Dantas de Britto, presidente, Edson de Oliveira Ribeiro e Gervasio de Carvalho Prata, o juiz federal dr. Arthur de Souza Marinho e drs. Leonardo Gomes de Carvalho Leite e Olympio Mendonça, bem como o dr. Arivaldo Garcia da Costa Barros, procurador regional, interino, abre-se a sessão, ás quatorze horas, no local do costume. Depois de lida e aprovada a acta da sessão anterior, tiveram inicio os trabalhos, passando o sr. desembargador presidente á leitura do expediente, que constou do seguinte: telegrammas diversos referentes a posse de prefeitos e vereadores de Socorro, S. Christovão, Rosario, Maroim, Gararú e Porto da Folha; idem do sr. Manoel Dias Rollemberg communicando o encerramento dos trabalhos da Assembléa Legislativa e a eleição da mész que deve dirigir os trabalhos das sessões ordinarias ou extraordinarias que se seguem. Communicações. Foram recebidas as seguintes communicações: do dr. Abilio Vasconcellos Hora, de haver assumido o exercicio das funções de juiz eleitoral da 2ª zona; do dr. J. Pires Wynne, de haver entrado no goso de licença o serventuario do 1º officio de Campos, Rufino Aquino dos Santos; do sr. Glycerio Cerqueira, de haver assumido o exercicio das funções de escrivão do 1º officio e eleitoral do termo de Campos; do dr. José da Silveira Costa de haver tomado posse todos os vereadores que compoem a Camara Municipal de Riachão, eleitos no pleito municipal de 14 de Outubro findo; do sr. Donaciano dos Santos Correia, de haver assumido o cargo de juiz municipal e preparador eleitoral do termo de Japarutuba; do sr. Manoel Machado Aragão, de haver assumido o cargo de prefeito municipal de Riachão; do sr. Antonio Cabral de se haver reunido a nova Camara Municipal desta cidade, que terá de funcionar no periodo para o qual foi eleita; do dr. J. Dantas Martins dos Reis, de haver reassumido o exercicio do cargo de juiz eleitoral da 2ª zona, renunciando o resto da licença em cujo goso se achava. Em seguida, o sr. desembargador presidente submetteu á apreciação do Tribunal um pedido de 90 dias de licença, para tratamento de saude, feito pelo escrivão eleitoral de Campo do Britto, Lourival Duarte. Foi a mesma concedida unanimemente. A seguir, o sr. desembargador presidente passou á leitura de um telegramma de communicação e consulta do dr. juiz da 4ª zona, sobre tres vereadores que deixaram de comparecer no dia da posse do prefeito e vereadores do Municipio de Aquidaban. Decidiu o Tribunal responder á consulta do referido juiz eleitoral informando que o vereador mais antigo daria posse aos vereadores que no dia designado deixaram de tomal-a, sendo dispensada a presença do dito juiz eleitoral. Resolveu tambem o Tribunal conceder-lhe a licença solicitada anteriormente. Em seguida, o juiz desembargador E. Oliveira Ribeiro apesentou o telegramma do sr. Ministro da Justiça relativo á solicitação, por parte do sr. Ministro da Agricultura, para que fosse posto á disposição deste ultimo Ministerio, sem percepção dos seus vencimentos, o director da Secretaria deste Tribunal, dr. Gentil Norberto. Opinou s. excia. não haver inconveniente em attender ao pedido em apreço, visto já haver precedentes com relação ao assumpto. O Tribunal decidiu de accordo com o voto do desembargador Edson de Oliveira Ribeiro, unanimemente. Em seguida, entraram

em julgamento os seguintes processos: Recurso interposto por Octacilio Prado e João Baptista do Prado contra a expedição de diplomas a diversos candidatos pela turma apuradora do 3º Circulo Eleitoral, nas eleições municipaes de 14 de Outubro passado. Relator, dr. Olympio Mendonça. Decisão: resolveu, unanimemente, o Tribunal negar provimento ao recurso para manter a decisão da Junta Apuradora. Em defesa oral fallou sobre o feito, com permissão do Tribunal, o bacharel Francisco Leite Netto. A seguir, o juiz dr. Olympio Mendonça consultou o Tribunal se deve pedir designação de dia para julgamento do processo que tem em mão e constituido pelo recurso "ex-officio" feito pelo presidente do 1º Circulo Eleitoral, referente á apuração da urna da 6ª secção do Municipio de Cappella, nas eleições municipaes. Tendo o Tribunal decidido affirmativamente, o sr. desembargador presidente designou o dia 18 do corrente mez para o julgamento do mencionado recurso. Após, entrou em debate o recurso interposto perante a Turma Apuradora do 2º Circulo pelo dr. Francisco Leite Netto contra a expedição de diplomas a todos os candidatos eleitos prefeito e vereadores pelo Municipio de Socorro. Relator, dr. Leonardo Leite. Fallaram, de referencia ao dito recurso, com permissão dos srs. juizes, o recorrente, bacharel Francisco Leite Netto e a dra. Maria Ritta Soares de Andrade, em defesa do prefeito de Socorro, de quem exhibiu procuração, que foi junta aos autos. Deixou de tomar parte nos debates em torno do feito o juiz desembargador Edson de Oliveira Ribeiro, que se deu por impedido. Antes do julgamento do mencionado recurso, o juiz desembargador Gervasio Prata pediu ser o mesmo adiado, o que foi deierido. Finalmente, entrou em discussão o recurso interposto pelo dr. Heribaldo Dantas Vieira contra a expedição dos diplomas aos candidatos a prefeitos e vereadores dos Municipios de Itabaiana, S. Paulo e Ribeirópolis, registados sob a legenda "União Republicana". Relator, dr. Arthur de Souza Marinho. Decidiu o Tribunal, com o dr. relator, negar provimento ao recurso, por unanimidade de votos. O sr. desembargador presidente designou, ainda, o dia 18 do corrente para julgamento dos seguintes processos: Recurso interposto pelo dr. Francisco Leite Netto contra a decisão da Junta Apuradora do 3º Circulo Eleitoral, relativo aos votos apurados a favor da candidata a prefeito de Lagarto d. Lisete Almeida. Relator, desembargador Edson de Oliveira Ribeiro. Recurso interposto pela delegada do Partido "União Republicana de Sergipe", dr. Maria Ritta Soares de Andrade, contra a apuração, pela junta Apuradora, dos votos aos candidatos registados sob a legenda "Republicano-Progressista", que concorreram á eleição de 14 de Outubro em Lagarto. Relator, desembargador Edson de Oliveira Ribeiro. Recurso interposto pelo delegado do "Partido Social Progressista", dr. Gentil Tavares da Motta, contra a decisão da Turma Apuradora do 3º Circulo Eleitoral que apurou os suffragios contidos nas urnas da 4ª, 6ª e 7ª secções de Itabaiana. Relator, dr. Leonardo Leite. O sr. desembargador presidente distribuiu ao juiz dr. Leonardo Leite os seguintes processos: — Reclamação feita, ao dr. juiz eleitoral da 6ª zona, em Maroim, pela eleitora Berila Alves de Souza, contra o cidadão Gaspar Leal por reter em seu poder o seu titulo de eleitora. Idem feita ao sr. desembargador presidente deste Tribunal pelo cidadão José Marcellino Prata contra o sr. Euzebio Filho, pelo facto de haver este, dentro do recinto da 5ª secção de Lagarto, promovido disturbios e insultado o delegado do "Partido Social Democratico". E nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada ás dezeseite horas. Eu, Lincoln Teixeira de Souza, director em exercicio servindo de secretario, redigi a presente acta, que assigno — (aa) J. Dantas de Britto, presidente. — Lincoln Teixeira de Souza, director em exercicio.